



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 105/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Poder Executivo que, após o devido estudo do impacto orçamentário e financeiro, seja efetuado o pagamento do Descanso Semanal Remunerado – DSR – aos Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se como forma de garantir a igualdade de direitos entre os que obtiveram o ganho na Justiça e os demais integrantes da mesma classe profissional, como medida de justiça.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Vereadores:

Pedro Gomes Franco Filho

Antonio Donizete da Silva

Murilo Cenciani Franco

Rita de Cássia Ap. Faria

Wagner José Franco de Godoi